PORTARIA Nº 005/2014, DE 09 DEZEMBRO DE 2014.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE AMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria n° 183, de 15 de março de 2012

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público ao DCE – Diretório Central dos Estudantes da FURB no dia 09 de dezembro de 2014, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Auditório J-102, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização da Posse da Diretoria período 2014/2015.

Art. 2º. Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 09 de dezembro de 2014.

Prof. Udo Schroeder Pro- Reitor de Administração